



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

07 de maio de 2021



Ilmo. Sr. Heldreiz Muniz:

Em atenção ao Of. Gab. nº 232/2021, encaminhamos o Ofício nº 108/2021 em anexo, provindo do Departamento de Segurança e Trânsito

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Prefeitura de São João da Boa Vista
17/05/2021
Pretoriano



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14/05/21

Jane
funcionário

Ilmo. Sr. Vereador
HELDREIZ MUNIZ
Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 108/21 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 04 de maio de 2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 232/2021, de autoria do Sr. Vereador Luis Carlos Domiciano (Bira), o Departamento de Segurança e Trânsito que observou que em 03 de março de 2021, o Governo do Estado realizou a 24ª atualização do mapa do Estado, colocando todas as regiões na fase vermelha. No entanto, dentro da área Logística, os estacionamentos foram caracterizados como atividade essencial.

Por outro lado, o Município optou, por meio do Decreto nº 6.743/2021, em seu artigo 5º, pela suspensão da cobrança do estacionamento rotativo, em função da falta de definição das medidas de segurança em relação aos funcionários da linha de frente da empresa, sendo mais restritivo que o Governo Estadual.

Em 11 de março de 2021, a empresa HORA PARK enviou via e-mail um ofício, solicitando a retomada das atividades, mencionando que mantendo em funcionamento o estacionamento rotativo, deslocamentos desnecessários por parte da população são evitados, além da existência de aplicativo para pagamento do serviço, minimizando o contato físico com um agente ou parquímetro. Ademais, os serviços essenciais previstos nos Decretos Estadual e Municipal, permaneceram com grande fluxo de pessoas, a exemplo de bancos e lotéricas.

Desta forma, no dia 12 de abril de 2021, a empresa HORA PARK, novamente enviou um e-mail ao Departamento, contendo diversas fotos que comprovavam a ocupação de 16 a 19 de março de 2021, estava em 66% em média, o que comprovava que o objetivo do Decreto de suspensão das atividades para redução do contágio, se tornou inócuo, uma vez que a população estava nas ruas.

Considerando que esta seria mais uma ferramenta, neste momento, para o controle da população no que se refere aos protocolos sanitários, a Prefeitura editou o Decreto nº 6.775/2021, retomando as atividades do estacionamento rotativo no Município, considerando que a atividade dos funcionários da empresa na linha frente


SETRAN – Setor de Trânsito – Rua Ana de Oliveira, 04 – Centro – Telefones: (19) 3634-1090 e 3634-1077.
São João da Boa Vista – SP – CEP 13.870-199 – E-mail: transito@saojoao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



foi iniciada somente em 19 de abril de 2021, uma semana após a publicação do Decreto (12 de abril de 2021).

Por fim, considerando que o comércio já está com seu horário de funcionamento normalizado, de acordo com o Decreto nº 6.792/2021, e que muitos Municípios já retornaram a frequentar os comércios em geral, o sistema de cobrança do estacionamento rotativo permanece em funcionamento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE FERNANDO BRUNO
Diretor de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Luis Carlos Domiciano (Bira)
Vereador da Câmara Municipal de São João da Boa Vista